

**DESCRIÇÃO:**

Perfil metálico de aço galvanizado fabricado a través de um processo de laminação a frio.

**CAMPO DE APLICAÇÃO:**

Perfil perimetral em forma de U que se emprega na instalação de tectos contínuos de estrutura F-530. Uma vez que o extremo do perfil F-530 fica alojado no interior do perfil clip, evita-se que este se levante quando se processa o aparafusamento das placas de gesso laminado.

**DADOS TÉCNICOS:**

- **Tipo de aço:** DX51D
- **Espessura(e):** 0,55 ± 0,05 mm
- **Comprimento:** 3.000 ± 3 mm
- **Revestimento:** Z – 140 g/m<sup>2</sup>
- **Acondicionamento:** Embalagem de 10 unid.  
Paleta de 420 unid.

**NORMATIVA:**

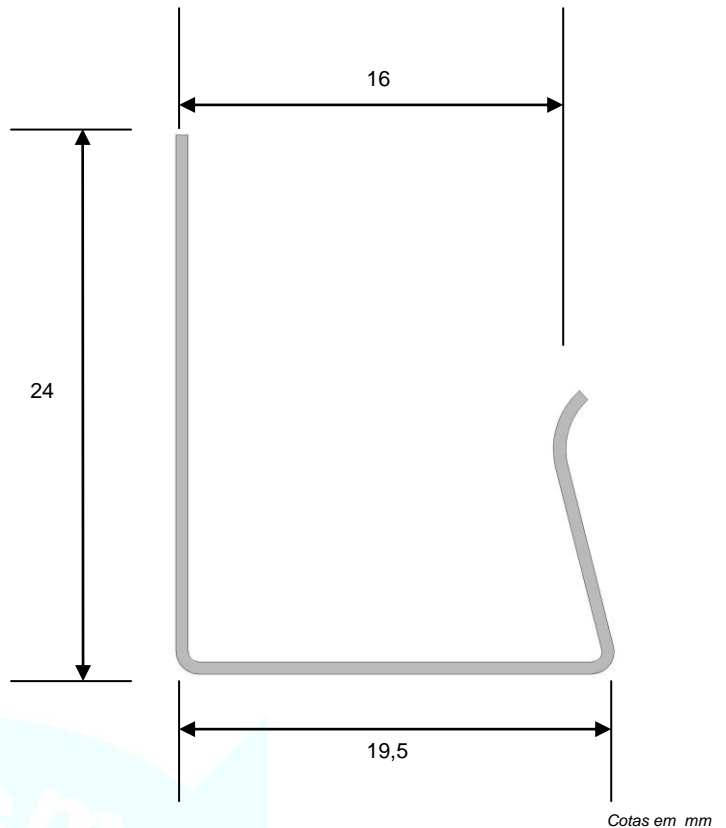
- UNE – EN 14195
- Marcação CE segundo norma UNE – EN 14195

**ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO:**

Armazenar sobre superfícies planas e nunca à intempérie, mantendo-os a coberto e resguardados do sol e da chuva.

**MANIPULAÇÃO:**

Recomendável a utilização de luvas com resistência ao corte de Categoria 2.

**COMPORTAMENTO AO FOGO:**

**Euroclasse:** A1 (Não combustível, sem contribuição, grau máximo)

**PRODUTOS COMPLEMENTARES:**

Perfilaria, placa de gesso laminado, parafusos e acessórios PLACO.

**FORMA DE MONTAGEM:**

Consultar o Manual do Instalador PLACO e o Manual de Soluções Construtivas em Placa de Gesso Laminado.

Esta informação e, em particular, as recomendações relativas à aplicação e utilização final do produto, são dadas de boa fé, baseadas no conhecimento actual e a experiência de SAINT-GOBAIN PLACO IBERICA S.A. dos seus produtos, quando correctamente armazenados, manipulados e instalados em situações normais, e dentro da sua vida útil. Todos os pedidos serão aceites de acordo com os termos das nossas vigentes Condições Gerais de Venda e Fornecimento. SAINT-GOBAIN PLACO IBERICA S.A. reserva-se no direito de alterar as especificações técnicas do produto sem aviso prévio. É responsabilidade do utilizador conhecer e utilizar a última e actualizada versão das Folhas de Dados de Produtos, cópia das quais se enviará a quem as solicite.

